



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 111, DE 12 DE JULHO DE 2013.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a complementar recursos que serão utilizados para custear despesas de internet e publicações oficiais através do Departamento de Transparência e Informação, conforme Lei nº 5.780 de 11 de julho de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.177	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	055	R\$ 20.000,00
2.185	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0001	062	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL R\$ 35.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.101	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	057	R\$ 35.000,00
<b>TOTAL R\$ 35.000,00</b>					

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 12 de julho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**